

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº. 6.634, de 29 de março de 2004;  
Considerando as indicações constantes no Ofício nº. 337, de 30 de maio de 2017, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e as informações constantes no Processo nº. 2017/261508; Considerando o Despacho Analítico nº. 414/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA os membros seguir relacionados:  
*I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER-ABRAZ*  
Titular: ROBERTA NYLANDER OASHI  
Suplente: ALBA LÚCIA ALVARES TOCANTINS  
Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA, os representantes a seguir elencados:  
*I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER-ABRAZ*  
Titular: ALBA LÚCIA ALVARES TOCANTINS  
Suplente: MARLÍOSE DE NAZARÉ PIMENTEL DA SILVA CALDAS CORREIA  
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º (biênio 2016/2018).  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando os termos da Lei nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008, que "*Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências*";  
Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 354/2017/GAB/SEASTER, de 5 de junho de 2017 e as informações constantes no Processo nº 2017/264601;  
Considerando o Despacho Analítico nº. 412/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência os representantes a seguir relacionados:  
*ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ASSOCIAÇÃO DE E PARA CEGOS DO PARÁ - ASCEPA*  
Suplente: RICARDO RIBEIRO XERFAN  
*UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA*  
Suplente: POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA  
*ENTIDADES GOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER*  
Titular: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
Suplente: JOSIANE CARDOSO GUIMARÃES  
Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/PA, os representantes a seguir relacionados:  
*ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ASSOCIAÇÃO DE E PARA CEGOS DO PARÁ - ASCEPA*  
Suplente: RAIMUNDO SALES BARBOSA  
*UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA*  
Suplente: LÍDIA ALVES DE OLIVEIRA

Decreto  
*ENTIDADES GOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER*  
Titular: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA  
Suplente: SAID KALUME KALIF  
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no artigo 1º (Biênio 2016/2018).  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

Substitui membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, e 7º da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, c/c os arts. 10 e 18 da Resolução nº. 10/2008, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA; Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 032/SEUPB, de 20 de março de 2017, do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará e Municípios - SEUPB  
Considerando o teor do Ofício nº. 197-GAB/SEASTER, de 6 de junho de 2017, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;  
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/264538;  
Considerando o Despacho Analítico nº. 397/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, os representantes abaixo relacionados:  
*ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ E MUNICÍPIOS - SEUPB*  
Titular: SHEILA DOS SANTOS  
Suplente: ANTÔNIO AUGUSTO VULÇÃO GAMA  
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, os membros a seguir indicados:  
*ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ E MUNICÍPIOS - SEUPB*  
Titular: SHEILA MIRANDA VEIGA  
Suplente: SANDY GOUVEIA FIRMINO  
Decreto  
Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º para o Biênio 2015/2017.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2017.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº. 6.634, de 29 de março de 2004;  
Considerando as indicações constantes no Ofício nº. 364/2017, de 7 de junho de 2017, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e as informações constantes no Processo nº. 2017/244660;  
Considerando o Despacho Analítico nº. 413/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA os membros seguir relacionados:  
*I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER*  
Titular: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
Suplente: MILSON CHARLES TUMA REIS  
Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA, os representantes a seguir elencados:  
*I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER*  
Titular: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA  
Suplente: ELIZANETE DA SILVA VITERBINO  
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º (Biênio 2016/2018).  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

Exonera e nomeia membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando os termos da Lei nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008, que "*Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências*";

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 200/2017/GAB/SEASTER, de 30 de maio de 2017 e no Ofício nº. 148/2017 - GAB/SEC/SEJUDH, de 3 de abril de 2017;  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2017/261541;  
Considerando o Despacho Analítico nº. 421/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência o representante abaixo relacionado:  
*SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH*  
Suplente: CARLOS ANDRÉ CALDAS CARVALHO  
Art. 2º Nomear, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/PA, o representante a seguir nominado:  
*SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH*  
Suplente: LEANDRO SIZENANDO CAMPOS DA SILVA E CUNHA  
Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º (biênio 2016/2018).  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

Reconduz e nomeia representantes para compor o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº. 1.454, de 16 de dezembro de 2015, que homologa a alteração no Estatuto da EMATER, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 214, de 21 de setembro de 2011;  
Considerando o teor do Ofício CTA.nº. 014/2017, de 2 de junho de 2017, bem como as informações constantes do Processo nº. 2017/242764;  
Considerando o Parecer nº. 247/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir ao Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, os representantes abaixo relacionados:  
*EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA*  
Titular: ADRIANO VENTURIERI  
Suplente: WALKIMÁRIO DE PAULO LEMOS  
*FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAEPA*  
Titular: WALMIR HUGO DOS SANTOS  
Suplente: DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO  
*SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENGE/PA*  
Titular: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO  
Suplente: MIGUEL ELIAS DE SOUZA NETO  
*ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMATER-ASEMPA*  
Titular: AMBROSINA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Suplente: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO  
*UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA*  
Titular: RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA  
Suplente: EDNA MARIA NÓBREGA DA SILVA  
Decreto  
*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA*  
Titular: JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES  
Suplente: ERALDO SEBASTIÃO PIMENTA  
Art. 2º Nomear, para integrar o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, o membro a seguir nominado:  
*FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO PARÁ - FETAGRI*  
Titular: ANGELA CONCEIÇÃO LOPES DE JESUS  
Suplente: JOÃO DE JESUS SOUSA

Art. 3º Os Membros ora nomeados e reconduzidos cumprirão o mandato para o Biênio 2017/2019, compreendido entre o período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2019.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

Exonera e nomeia representantes para compor o Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº. 1.454, de 16 de dezembro de 2015, que homologa a alteração